



**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Gerência Jurídica

Rua Líbero Badaró, 425, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905
Telefone: 3396-9000

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº AP-01.02/2026 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO DE PROCESSAMENTO, ARMAZENAMENTO E BACKUP VIRTUALIZADO PARA AMBIENTE IBM MAINFRAME DE PRODUÇÃO E DE CONTINGÊNCIA (D/R) INCLUINDO O FORNECIMENTO DE UNIDADES DE ARMAZENAMENTO DE DADOS E UNIDADE BACKUP VIRTUALIZADO DOS AMBIENTES INCLUINDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO FÍSICA, CONFIGURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, IMPLANTAÇÃO LÓGICA, MANUTENÇÃO TÉCNICA DE HARDWARE ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE REPOSIÇÃO, PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES (CO-26.01/2026).

PROCESSO SEI Nº 7010.2025/0010641-2.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO nº 10.004/2025.

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 425 - Edifício Grande São Paulo, Centro, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 01.009-905, inscrita no CNPJ sob o nº 43.076.702/0001-61.

CONTRATADA: KLDANN INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., com sede na Rua Joaquim Guarani nº 234, bairro Vila União, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 04.707-060, inscrita no CNPJ sob o nº 59.916.395/0001-10.

OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por objeto a clarificação do item 3.1, da Cláusula III - Vigência Contratual do Contrato CO-26.01/2026, celebrado com a empresa **KLDANN INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 30/01/2026 (pág. 569), nos seguintes termos:

Considerando que no item 3.1 da Cláusula III - Vigência do contrato CO-26.01/2026 constou que o prazo de vigência do referido contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da última assinatura digital que ocorreu em 28/01/2026 (doc. SEI nº 150247975);

Considerando que na apresentação para aprovação em Reunião de Diretoria para abertura do processo licitatório consta que a data de vigência será de 24 (vinte e quatro) meses, contados de 04/02/2026 a 03/02/2028 (doc. SEI nº 146479589);

Considerando, ainda, a deliberação e aprovação, por unanimidade do Colegiado de Diretores, para abertura do processo licitatório nos termos propostos pela área demandante (doc. SEI nº 146971976);

ONDE SE LÊ:

“CLÁUSULA III - VIGÊNCIA CONTRATUAL

3.1. O contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, ou da data da última assinatura digital realizada, podendo ser prorrogado até o limite de 5 (cinco) anos, conforme dispõe o artigo 71, da Lei Federal nº 13.303/2016”.

LEIA-SE:

“CLÁUSULA III - VIGÊNCIA CONTRATUAL

3.1. O contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 04/02/2026 a 03/02/2028, podendo ser prorrogado até o limite de 5 (cinco) anos, conforme dispõe o artigo 71, da Lei Federal nº 13.303/2016”.

INALTERABILIDADE: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato CO-26.01/2026, que não confrontem com o disposto neste apostilamento.

São Paulo, 02 de fevereiro de 2026.

VINÍCIUS LOBATO COUTO

Gerente Jurídico e de Governança Corporativa (GPJ)



Vinicius Lobato Couto
Gerente

Em 02/02/2026, às 15:05.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **150425704** e o código CRC **01E22DE3**.

incisões de 2,5 a 6 cm, no valor unitário de R\$ 792,00 (setecentos e noventa e dois reais) e no valor total de R\$ 9.504,00 (nove mil quinhentos e quatro reais), item 02, no quantitativo de 2 peças de Afastador circular retrátil de partes moles descartável estéril - Tamanho: Médio, para incisões de 5 a 9 cm, no valor unitário de R\$ 792,00 (setecentos e noventa e dois reais) e no valor total de R\$ 1.584,00 (mil reais quinhentos e oitenta e quatro reais), à empresa STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (CNPJ: 38.405.762/0001-40). VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. II - Publique-se. III - Encaminhar à Divisão de Administração de Contratos para elaboração da Ata de Registro de Preços.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[150375389](#)

Data de Publicação

03/02/2026

Prejudicada (NP) | Documento: [150406945](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

DESPACHO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2026/HSPMPROCESSO ELETRÔNICO Nº 6210.2025/0010334-5OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (CATETER INTRAVENOSO ALTO FLUXO COM MICROINTRODUTOR 5FR MONO E DUPLO LÚMEN E CONJUNTO PARA PUNÇÃO VASCULAR TELEGUIADA 21GA COM COMODATO DE ULTRASSOM).** I - À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela, considerando o Termo de Julgamento emitido pelo sistema Compras.gov.br em documento SEI nº 150405360, pela competência a mim atribuída por força do Artigo 2º, §2º, inciso V do Decreto Municipal 62.100/22, DECLARO FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº. 90019/2026, cujo objeto é registro de preços para o fornecimento de material médico hospitalar (cateter intravenoso alto fluxo com microintrodutor 5fr mono e duplo lúmen e conjunto para punção vascular teleguiada 21ga com comodato de ultrassom). II - Publique-se. III - Encaminhar o presente à DIAC/Equipe de Apoio para providências quanto à republicação do edital.

Data de Publicação

03/02/2026

SUPERINTENDÊNCIA

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [150420123](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número da Ata

nº 556/2024 - SMS.G

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

Material Médico Hospitalar

Objeto da licitação

Fornecimento de 900 testes de Urease, teste, Helicobacter Pylori;

Processo

6210.2025/0011900-4

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/02/2026

Texto do despacho

PROCESSO SEI Nº 6210.2025/0011900-4 I - À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, considerando que nele consta parecer da Assessoria Jurídica, opinando quanto a regularidade do procedimento, com fundamento no artigo 40, II, da Lei Federal nº 14.133/21, no artigo 101 do Decreto Municipal nº 62.100/22 e a competência que me foi delegada pela Portaria nº 12/2025 - HSPM, publicada no D.O.C. de 28 de março de 2025, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº 556/2024 - SMS.G, da qual o HSPM é órgão participante, e a contratação da detentora MA SANDOVAL JUNIOR, CNPJ: 34.357.265/0001-63, para o fornecimento de 900 testes de Urease, teste, Helicobacter Pylori, no valor unitário de R\$ 1,32 e valor total de R\$ 1.188,00 (um mil, cento e oitenta e oito reais). Prazo de Realização da Despesa: 10 (dez) dias úteis a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos, cuja despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.4016.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 254/2026.II - Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3, para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual.IV - Publique-se.

Arquivo (Número do documento SEI)

[150375064](#)

Fundação Theatro Municipal de São Paulo

ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Penalidade (NP) | Documento: [150415716](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

I - À vista dos elementos constantes no presente, especialmente as manifestações de fls. SEI retro e 150092765, e com base na competência que me foi atribuída pela Portaria de Designação nº 15, de 18 de janeiro de 2023, publicada no DOC de 19/01/2023, bem como no artigo 28, inciso XVII, do Anexo I do Decreto Municipal nº 53.225/2012, NOTIFICO a empresa M2M Confecções Ltda, CNPJ nº 48.135.789/0001-80, da possibilidade de aplicação das penalidades de MULTA, no valor de R\$ 1.537,20 (mil quinhentos e trinta e sete reais e vinte centavos), em razão do descumprimento das cláusulas 10.2.4 e 16.1.3 do Contrato nº 100/FTMSP/2024, pela omissão quanto ao dever de manifestação sobre a prorrogação contratual.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[150415273](#)

Data de Publicação

03/02/2026

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo

GERÊNCIA JURÍDICA

Outras (NP) | Documento: [150438165](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Extrato de Apostilamento de clarificação de cláusula de contrato

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO. APOSTILAMENTO Nº AP-01.02/2026 AO CONTRATO Nº CO-26.01/2026. PROCESSO SEI Nº 7010.2025/0010641-2. CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. CONTRATADA: KLDANN INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 59.916.395/0001-10). OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO - CLARIFICAÇÃO DO ITEM 3.1, DA CLÁUSULA III - VIGÊNCIA CONTRATUAL DO CONTRATO CO-26.01/2026, CELEBRADO COM A EMPRESA KLDANN INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO DE 30/01/2026 (PÁG. 569), NOS SEGUINTES TERMOS: ONDE SE LÊ: "CLÁUSULA III - VIGÊNCIA CONTRATUAL - 3.1. O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, OU DA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA DIGITAL REALIZADA, PODENDO SER PRORROGADO ATÉ O LIMITE DE 5 (CINCO) ANOS, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 71, DA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016", LEIA-SE: "CLÁUSULA III - VIGÊNCIA CONTRATUAL - 3.1. O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 04/02/2026 A 03/02/2028, PODENDO SER PRORROGADO ATÉ O LIMITE DE 5

(CINCO) ANOS, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 71, DA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016". INALTERABILIDADE: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO CO-26.01/2026, QUE NÃO CONFRONTEM COM O DISPOSTO NESTE APOSTILAMENTO.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[150425704](#)

Data de Publicação

03/02/2026

Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos

CONTRATOS E GOVERNANÇA

Comunicado (NP) | Documento: [150425465](#)

Principal

Síntese (Texto do Despacho)

AVISO - DISPENSA N.º 01/2026. A Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - SPDA, sociedade de economia mista integrante da Administração Indireta do Município de São Paulo, CNPJ 11.697.171/0001-38, torna público, para ciência dos interessados, que está realizando CONTRATAÇÃO DIRETA POR MEIO DE DISPENSA COM FUNDAMENTO NO ART. 29, INCISO II, DA LEI N.º 13.303/2016, para a aquisição de 09 (nove) licenças do software "Adobe Acrobat Pro", pelo período de 12 (doze) meses. O Termo de Referência SPDA nº 01/2026, e seus anexos, com as especificações da contratação, encontra-se disponível no site da SPDA (https://capital.sp.gov.br/web/spda/w/acesso_a_informacao/35207). Os interessados deverão enviar a proposta comercial para o e-mail spda@prefeitura.sp.gov.br, até o dia 27/02/2026. Eventuais prorrogações de prazo para envio de proposta serão informadas no site.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[150419525](#)

Data de Publicação

03/02/2025

Companhia de Engenharia de Tráfego

DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [150406606](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

0032026

Contratado(a)

SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

07.432.517/0001-07

Data da Assinatura

02/02/2026

Prazo do Contrato

60

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

Expediente nº 0086/25 Formalização do Contrato nº 003/2026, referente ao Pregão Eletrônico nº 012/2025, celebrado com a empresa SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 07.432.517/0001-07, para a prestação de serviços de outsourcing de computadores e notebooks, abrangendo o fornecimento, instalação, substituição, manutenção e suporte técnico dos equipamentos, pelo valor total R\$ 37.456.725,60 (trinta e sete milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil setecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos) e prazo total de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da CET, com a Lei Federal 13.303/16, com o Decreto Federal 10.024/19 e com a Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações posteriores. Formalizado em 02/02/26.

Data de Publicação

03/02/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[150406223](#)

Registro de adjudicação (NP) | Documento: [150420571](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

EXPEDIENTE Nº 0108/25 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 156 PICK-UPS MOVIDAS A DIESEL, 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, 07 (SETE) DIAS POR SEMANA, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA USO EXCLUSIVO NAS ATIVIDADES DA CET, PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) MESES. DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO Após analisado o resultado do Pregão Eletrônico nº 016/2025 ADJUDICO o

objeto do certame, à empresa licitante CS BRASIL FROTAS S/A, CNPJ 27.595.780/0001-16, para a prestação de serviços de locação de 156 veículos tipo pick-ups, movidas a diesel, referente aos lotes 01 e 02 do pregão eletrônico, 24 (vinte e quatro) horas, 07 (sete) dias por semana, sem motorista, sem combustível, com quilometragem livre, para uso exclusivo nas atividades da CET, pelo valor total de R\$ 40.952.199,60 (quarenta milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, cento e noventa e nove reais e sessenta centavos), sendo o valor por lote de: R\$ 20.476.099,80 (vinte milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, noventa e nove reais e oitenta centavos) e prazo total de 30 (trinta) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato. São Paulo, 02 de fevereiro de 2026. Pregoeiro

Data de Publicação

03/02/2026

DEPARTAMENTODE AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS PADRONIZADOS

Ata da Licitação (NP) | Documento: [150431891](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

ATA DE ABERTURA Nº 02/26 PROCESSO SEI Nº 7410.2025/0015199-4 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/25 FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARAS PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS LEVES, MÉDIO, PESADOS E ESPECIAIS DA FROTA CET Aos 20 dias do mês de janeiro de 2026, às 09 horas e 30 minutos, na sala de licitações da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, localizada na Rua Barão de Itapetininga, 18 - 2º andar - Centro, reunidos o Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, deu-se início aos trabalhos da licitação em referência, através do PREGÃO ELETRÔNICO com a participação das empresas RAVI E-COMMERCE LTDA., RFA REPARACAO AUTOMOTIVA LTDA, RINAGRO IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA, COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA, WINES REIS COMERCIAL LTDA, SILVA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, PAULA SILVA MENDES LTDA, ZEUS COMERCIAL LTDA, FREDI PNEUS LTDA, MIG SV COMERCIO & DISTRIBUICAO LTDA, IMPORTIRE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, KAIROS LICITACOES LTDA, ISLA COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS E RODAS LTDA, KUSURI DISTRIBUIDORA LTDA, ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA E AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA. I - Aberta a sessão pública, inicialmente a Sra. Pregoeira, em conformidade com as disposições contidas no edital, efetuou através do sistema de compras eletrônicas www.gov.br/compras/pt-br o aceite e divulgação das propostas formuladas e registradas pelas interessadas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação das licitantes. II - Após a fase de lances, para o Grupo G1, considerando o menor preço unitário, a empresa SILVA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA ofertou lance no valor total de R\$95.122,96. A Sra Pregoeira solicitou negociação, porém a licitante manteve o valor de sua proposta, que estava dentro do orçamento máximo estimado. A empresa foi